

DECRETO Nº 24.952/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 0111046/11 de 03/11/2011,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **ANTONIO RAUL COLAÇO DA SILVEIRA**, marido da servidora **ROSILDA GOGOLA DA SILVEIRA**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 19 de outubro de 2011, no valor mensal de R\$1.770,77 (hum mil setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de fevereiro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas